

## Câmara Municipal de Coronel Vivida

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/80

Súmula: Fixa o valor dos subsídios do /
Prefeito e da verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 1º de fevereiro de 1.981 a 31 de janeiro' de 1.983.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cel.Vivida,aprovou e eu / promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.lº - Fica fixado em CR\$ 60.000,00(sessenta mil cruzeiros) mensais, a partir de lº de fevereiro de 1.981,o valor dos subsídios do Prefeito Municipal de Cel.Vivida.

Art.2º - O valor fixado no art.1º será reajustado anualmente ' a partir de 1º de janeiro de 1.982 e 1.983, respectivamente, em percen tual correspondente à variação sofrida pelo vencimento do funcionário' municipal de maior nível.

Art.3º - O valor de verba de representação do Prefeito Municipal corresponderá, no mesmo período citado no artigo primeiro, a 2/3 ' (dois terços)do valor do subsídio que estiver em vigor.

Art.4º - A verba de representação do Vice-Prefeito no mesmo período será de 50% (cinquenta por cento) da que for atribuída ao Prefeito.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decre to Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias específi cas.

Art.6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cel.Vivida, aos dezesse is dæs do mês de dezembro de 1.980,93º da República e 26º do Município.

Oriando Ferri

PRESIDENTE DA CÂMARA

Angelino Araujo da Silva 1º SECRET**Á**RIO